



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 - CENTRO - CEP: 35382-000
CNPJ: 18 316 257/0001-12 - TELEFAX: (31) 871-5146 - e-mail: pmp@pontenet.com.br

Ofício Nº
Assunto:
Serviço:
Data:

LEI MUNICIPAL Nº 811 /2001

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O RECANTO DO IDOSO
- " ABDIAS DA VEIGA MOLINARI"
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Recanto do Idoso - " Abdias da Veiga Molinari,
Entidade Civil de Direito privado, sem fins lucrativos, desta cidade de Piedade de Ponte Nova (MG).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Piedade de Ponte Nova, 13 de Junho de 2001.

Helcio de Assis Gomes
PREFEITO MUNICIPAL
RG 8180862
CPF 231 094 676 ..